



Alcácer  
do Sal  
MUNICÍPIO

Município de Alcácer do Sal  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSOCIATIVISMO E DESPORTO  
SETOR DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

---

## EDITAL

**Procedimento Concursal para atribuição de habitações municipais, em regime de arrendamento apoiado, durante o biénio 2025/2026, no âmbito da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2016, de 24 de agosto e de acordo com o Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado**

Maria Helena Murcho Guerreiro, na qualidade de Vereadora com competência delegada por Despacho n.º 013/GAP/2024, de 9 de maio, **FAZ PÚBLICO QUE**, de acordo com a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 2024/11/28, encontra-se aberto, a partir da presente data – 2024/12/04 - e até **2024/12/26** (quinze dias úteis), o Procedimento Concursal para atribuição de 21 habitações municipais, em regime de arrendamento apoiado, durante o biénio 2025/2026, no âmbito da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2016, de 24 de agosto e de acordo com o Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado, publicado na 2ª Série do Diário da República, sob o N.º 329/2018, de 28 de maio, e das Normas Procedimentais do Concurso, nos termos do artigo 7º do referido Regulamento aprovadas em Reunião de Câmara de 2024/11/28, a seguir identificadas.

- 1) Tipologia T1 – 5 fogos totais: 4 fogos, localizados na Rua das Casas Novas, Bairro de S. João;  
1 fogo, localizado na Rua do Pinheiro, Bairro de S. João.
- 2) Tipologia T2 – 12 fogos totais: 10 fogos, localizados na Rua das Casas Novas, Bairro de S. João;  
2 fogos, localizados na Rua do Pinheiro, Bairro de S. João.



Alcácer  
do Sal

MUNICÍPIO

**Município de Alcácer do Sal**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSOCIATIVISMO E DESPORTO**  
**SETOR DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

3) Tipologia T3 – 4 fogos totais: 3 fogos, localizados na Rua das Casas Novas, Bairro de S. João;

1 fogo, localizado na Rua do Pinheiro, Bairro de S. João.

Os interessados poderão solicitar mais esclarecimentos, bem como solicitar o requerimento de candidatura e demais documentação, no Serviço de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Edifício dos Serviços Técnicos, sito na Av. João Soares Branco, durante os dias e horário normal de expediente, e disponível na página oficial do Município em [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt)

Mais se informa que só serão admitidos a concurso os agregados familiares que reúnam, cumulativamente, os requisitos constantes no Regulamento e nas Normas aprovadas pelos Órgãos Municipais:

- a) Ser cidadão nacional ou, sendo cidadão estrangeiro, possuir título válido de permanência no território nacional;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Residir, comprovadamente, no concelho de Alcácer do Sal, há mais de 2 (dois) anos de forma ininterrupta;
- d) Não dispor, no concelho de Alcácer do Sal, ou concelhos limítrofes, de habitação própria nem de terreno urbano ou urbanizável;
- e) Nenhum elemento do agregado familiar ser proprietário, usufrutuário ou detentor a outro título de prédio urbano, ou fração autónoma destinado a habitação.
- f) Nenhum elemento do agregado familiar ser ex-arrendatário municipal, com ação de despejo transitada em julgado, ex-arrendatário que tenha abandonado um fogo municipal ou ter sido identificado como ocupante ilegal de um fogo municipal;



**Alcácer  
do Sal  
MUNICÍPIO**

**Município de Alcácer do Sal**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSOCIATIVISMO E DESPORTO**  
**SETOR DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

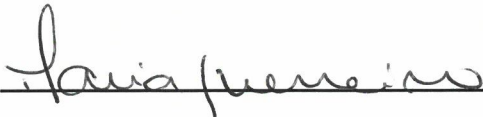
---

- g) Não possuir dívidas ao Município, quer contraídas pelo candidato quer por quaisquer membros do agregado familiar, sem prejuízo da existência de acordos de pagamento;
- h) O agregado familiar auferir um rendimento mensal líquido que não ultrapasse 3 (três) vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).
- i) Que o candidato ou o agregado familiar não possua um património mobiliário superior a 20 vezes o valor Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Para os devidos efeitos, torna-se público que o presente Edital será afixado nos locais de estilo, nas Juntas de Freguesia do concelho bem como no sítio oficial de internet do Município.

Alcácer do Sal, 02 de dezembro de 2024

A Vereadora do Pelouro

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Murcho Guerreiro

(Competências delegadas no âmbito do Despacho n.º 013/GAP/2024, de 9 de maio)